



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### PORTARIA Nº 376, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

### **C O N C E D E**

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente aos períodos aquisitivos: de 06/12/2023 a 05/07/2024 e de 08/10/2024 a 07/03/2025.

O período de licença para concorrer a cargo eletivo, de 06/07/2024 a 07/10/2024, não será computado para fins de período aquisitivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de outubro de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 01/10/2025.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.